

PL 3847 2022 - PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 3.847/2022

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado, o Jubileu do Senhor Bom Jesus de Bacalhau, Município de Piranga-MG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, o Jubileu do Senhor Bom Jesus de Bacalhau, Município de Piranga/MG.

Parágrafo único – A festa de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de julho de 2022.

Ione Pinheiro, procuradora-geral da Mulher (União).

JUSTIFICAÇÃO: O culto ao Senhor Bom Jesus do Matozinhos foi introduzido no Brasil pelos portugueses.

Motivados pela ardente devoção ao Santo, no último quartel do século XVIII, inicia-se a construção do Santuário do Bom Jesus do Matozinhos, que alongou-se por 6 décadas, cercada de lendas e costumes da época.

A construção do Santuário, no período Colonial, é marcado pela arte sacra, pelo estilo barroco e rococó. Contou com a presença da oficina do Mestre Félix Lisboa (irmão de Aleijadinho), Mestre Piranga, Mestre Francisco Xavier Carneiro e Mestre Athaide.

A carência de recursos dificultou o andamento das obras. Por este fato, os últimos registros da finalização das obras e manutenção se dão ao final do século XIX.

Desde o início da construção do Santuário, acontece o Jubileu ao Senhor Bom Jesus, onde romeiros e devotos de diferentes raças e classes sociais de todo o Brasil se encontram. Alguns vem de passagem e outros ficam instalados por dias nas romarias ao redor da Igreja.

O Jubileu do Bom Jesus, trata-se de uma tradicional festa religiosa, que acontece do dia 1º à 15 de agosto, onde há 234 anos, movidos pela fé e devoção, romeiros, devotos e gente de todos os cantos vem à Bacalhau para mostrar sua devoção ao Bom Jesus, pois veem na sua imagem a solução para seus problemas e a cura para seus males.

O distrito de Santo Antônio do Pirapetinga, conhecido como Bacalhau, está situado no município de Piranga, Minas Gerais.

O distrito, antigamente denominado povoado, foi elevado a categoria de freguesia pela Lei Mineira de 28 de Outubro de 1875, com o nome de Santo Antônio do Bacalhau, obtendo a denominação atual Santo Antônio do

Pirapetinga em 1911, e hoje conhecida pela maioria e acolhida pelos seus moradores como Bacalhau.

Bacalhau possui um grande acervo histórico, marcado por suas igrejas, seu Núcleo Histórico Urbano, pela arte sacra, pelo estilo barroco e rococó, com bens tombados em nível federal, estadual e municipal.

Em 1996 o Santuário de Bom Jesus foi tombado pelo Patrimônio Histórico Artístico Nacional – Iphan. A melhoria da estrada de acesso e a importância histórica do Santuário são elementos fundamentais para que o Jubileu atraia cada vez mais romeiros, inserindo a localidade de Bom Jesus do Bacalhau na rota do turismo religioso.

As peregrinações do Santuário porém, começaram muito antes de que o Jubileu fosse oficializado. Após a batalha final da Guerra dos Emboabas (1708), ocorrida próximo onde está localizado o Santuário. Anos mais tarde, com a construção do Santuário, essa peregrinação se tornaria o Jubileu do Bom Jesus.

O Jubileu foi, portanto, celebrado desde o início da edificação da capela e das casas do Santuário. E nos dias atuais esse evento continua a ocorrer nas datas apresentadas no termo.

Antigamente, os fiéis enfrentavam muitas dificuldades para chegar ao Santuário, sobretudo com o difícil acesso. iam a cavalo, de carro de boi e até mesmo a pé. Se hospedavam por cerca de 3 a 4 dias nas Romarias em torno da Igreja e logo tinham que ceder espaço para outros romeiros, devido ao grande número de pessoas. A partilha e o amor ao próximo era a marca dos primeiros romeiros, que em tudo se ajudavam. Prova disso, era o chamado “Caldeirão do Bom Jesus”, um serviço prestado pelos fiéis para alimentar a todos os devotos, durante os 15 dias.

A celebração envolve a toda a comunidade religiosa da região e também o município. As missas diárias, confissões, oração do terço entre outras e as barraquinhas espalhadas pelas ruas do distrito, promovem a bonita festa do Jubileu do Bom Jesus de Bacalhau.

Conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do **art. 188**, c/c o **art. 102, do Regimento Interno**.